

NOTAS SOBRE TEORIA ECONÔMICA E ESTADO EM KEYNES E O ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL

Leilane Riedmiller Mendes ()*

1. *Uma Nota Explicativa:*

O entendimento das funções do Estado em Keynes, requer o entendimento do funcionamento da economia, segundo a teoria keynesiana. A compreensão desta, por sua vez, exige um paralelo com a teoria clássica.

Ressalte-se, entretanto, que não é propósito deste trabalho um estudo aprofundado das teorias clássica ou keynesiana. Pretende-se apenas, a partir da *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*¹ de Keynes, uma análise interpretativa das funções do Estado em Keynes (Estado keynesiano), relativamente às funções do Estado das social-democracias (Estado do Bem-Estar Social).

Nessa perspectiva, o trabalho divide-se em duas partes específicas e uma conclusão. Na primeira, discute-se, de forma sintética, a teoria keynesiana, contrapondo-a à teoria clássica. A segunda parte aborda algumas questões quanto ao papel do Estado em Keynes e nas social-democracias. O item final tece alguns comentários sobre o assunto tratado.

* A autora agradece as observações do Prof. Jawdat Abu-El-Haj (Mestrado em Sociologia/UFC) e do Prof. Jair do Amaral (CAEN).

1. Referir-se-á posteriormente à obra *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda* como *Teoria Geral*.

2. Breves Considerações Quanto à Contraposição de Keynes à Teoria Clássica (Neoclássica) do Emprego:

Para a teoria econômica ortodoxa, baseada nos preceitos do liberalismo econômico, a não regulamentação do mercado constitui meio mais eficaz de alocação ótima de recursos, o que garantiria, assim, o equilíbrio automático da economia, porque: as liberdades de consumo e de produção, ao se ajustarem automaticamente, conduziriam a um equilíbrio de plena utilização de recursos, quer do trabalho, quer da capacidade produtiva.

Em síntese, na teoria clássica, esta argumentação sustenta-se na hipótese de que todos os recursos não consumidos são poupados, e que este montante é canalizado, na forma de empréstimos aos empresários, que os investem produtivamente. Esse processo é contínuo, e as duas grandezas, poupança e investimento, são reguladas pela taxa de juros, da seguinte forma:² se o total de recursos poupados exceder a demanda por créditos para investimentos, as taxas de juros, em resposta a este excesso de oferta de créditos, se reduzirão. Taxas de juros mais baixas estimulam os investimentos, mas aumentos de demanda por créditos para investimentos, elevam as taxas de juros, tornando-as atrativas aos poupadores. Os acréscimos nos volumes de poupança implicam diminuição nos níveis das taxas de juros e, conseqüentemente, aumentos na procura de créditos.³

-
2. Em sua crítica ao pensamento clássico concernente à taxa de juros, Keynes afirma não ser possível, dada a inconsistência e a obscuridade com que a taxa de juros é tratada na economia clássica, sistematizar, em um todo coerente, uma "teoria clássica da taxa de juros".

Apesar da inexistência de uma teorização compreensível do assunto, os economistas clássicos pareciam concordar, segundo Keynes, quanto ao fato de ser a taxa de juros o elemento equilibrador entre a procura por investimentos e a oferta de poupanças. Ou seja, a taxa de juros seria o "preço" dos recursos disponíveis para inversões.

Os autores clássicos citados por Keynes são Marshall, Cassel e Ricardo, entre outros. A análise é feita a partir de trechos de obras desses autores, transcritos ao longo do cap. 14 e do Apêndice ao cap. 14 *Teoria Geral*. Para um resumo dessas teorias cf., por exemplo, ALMEIDA & FERNANDES, 1978; HEIMANN, 1976; HUNT, 1984 e HUNT & SHERMAN, 1978 (ver relação bibliográfica).

3. A análise clássica não se mantém, de acordo com a teoria keynesiana, por considerar que a taxa de juros depende exclusivamente da taxa de lucros, que determina a demanda por investimentos, e da tendência ao consumo, que estabelece a oferta de poupanças. A dependência recíproca entre as variáveis poupanças, investimento e taxa de juros implica a não determinação de uma ou outra. (KEYNES, 1985, cap. 14 e Ap. ao cap. 14).

Nesse sentido, o raciocínio é desenvolvido de forma análoga ao do “preço de equilíbrio” de mercado para uma mercadoria qualquer, em que este é estabelecido ao nível em que a oferta desta mercadoria se adequaria à sua demanda. Isto é, o preço de equilíbrio é determinado no ponto em que a procura e a oferta de um produto se equiparam.

Assim, o mercado, automaticamente, “fixaria” as taxas de juros, de modo a que o nível de recursos por investimentos se igualasse ao mesmo nível de oferta de poupanças para financiá-lo (Keynes, 1985, p. 127).

Por esta ótica, as sucessivas alterações das taxas de juros, fariam com que os níveis de investimento e poupança se mantivessem sempre equilibrados, de maneira que a economia, ao longo do tempo, também se equilibrasse. As crises, caso existissem, seriam passageiras, pois que reflexo de ajuste de setores isolados não comprometeriam a “harmonia” do sistema como um todo .

Subjacente a esta argumentação, está a idéia de que reivindicações por melhores salários levariam a uma redução de lucros de igual montante, e que estas reduções nos níveis de lucros conduziriam a um “desarranjo” nos setores produtivos, no sentido de um deslocamento da produção de bens de consumo dos capitalistas e de investimentos, para a produção de bens de consumo dos trabalhadores. A conseqüência inevitável dessa “redistribuição” dos lucros em benefício dos salários, seria a queda nos níveis de emprego.

Assim, os economistas ortodoxos encaravam o desemprego como um “desajuste temporário” — atribuído às exigências salariais dos trabalhadores —, automaticamente sanável com reduções de salários.

A crise por que passa a economia capitalista na década de 30 — caracterizada por forte depressão e desemprego em massa⁴ — solapa os pressupostos da ortodoxia marginalista e seu receituário.

A teoria keynesiana sobre a insuficiência da demanda agregada prova que, ao contrário do que advogavam os economistas neoclássicos, as exigências salariais dos trabalhadores con-

4. Para uma caracterização deste período ver, por exemplo, HUNT, 1984 e HUNT & SHERMAN, 1978.

tribuiriam favoravelmente para manter o emprego em patamares elevados, porque: baixos níveis salariais acarretam uma insuficiência do poder aquisitivo, o que implica a contração da demanda agregada, redução de preços, superprodução e desemprego.

Em uma economia de mercado, segundo a teoria keynesiana, o nível das atividades econômicas e, conseqüentemente, do emprego, depende da procura agregada, ou da parcela de renda efetivamente gasta em consumo e investimento. A demanda por bens de capital — elemento dinâmico do sistema, que eleva a capacidade produtiva da economia — é função das expectativas futuras dos empresários e da taxa de juros que, por sua vez, depende do volume de moeda existente na economia e da preferência pela liquidez ou entesouramento.

Expectativas pessimistas dos empresários, preferências por maior liquidez, reduções na quantidade de moeda, diminuições da propensão a consumir, são fatores que acarretam queda da demanda efetiva, dos níveis produtivos e do emprego.

Desse modo, Keynes afirma não se manter a propalada estabilidade da economia capitalista.

Especificamente quanto à questão do emprego, a refutação de Keynes aos postulados da teoria clássica pode ser sistematizada da seguinte forma:

De acordo com os princípios da economia clássica as firmas operam em regime de concorrência perfeita, objetivam a maximização dos lucros ou a minimização dos custos, e têm seus preços fixados pelo mercado. Nesse sentido, o trabalho é remunerado de acordo com o valor de seu produto marginal, e o volume de mão-de-obra demandado por uma firma é função decrescente do salário real.

A taxa de salário real é dada pelos trabalhadores e é expressa pela relação entre a utilidade e desutilidade marginal do trabalho, ou seja, pela "troca" entre renda e lazer. A oferta de trabalho é, então, função crescente do salário real. O mercado, automaticamente, ajusta as taxas de salário real, de modo que a procura da mão-de-obra se adeque à oferta.

Contrapondo-se à visão clássica, Keynes argumenta que:

- a) Nos mercados de trabalho e de produtos impera a concorrência imperfeita. A existência de sindicatos e de grandes empresas capazes de administrar seus próprios preços impede a redução de salários e preços;

- b) As contratações são feitas em termos de salários nominais, o que implica que os trabalhadores têm poder sobre estes últimos, e não sobre os salários reais; a inflexibilidade se dá sobre os salários nominais; a taxa real de salários é flexível;
- c) Os trabalhadores não têm como adequar o nível de salários nominais à desutilidade marginal do emprego ofertado, ou seja, os trabalhadores não podem fazer coincidir o salário real à desutilidade marginal do volume de emprego ofertado pelos empregadores;
- d) A oferta de trabalho não se reduz com elevações não excessivas do nível geral de preços, isto é, do custo de vida, que implicaria reduções do salário real;
- e) As empresas objetivam a maximização do lucro, face ao emprego que deve ser oferecido. Assim, o volume de emprego ofertado será fixado no ponto em que as expectativas de lucros resultantes da produção realizada sejam maximizadas;
- f) O volume de emprego e da produção são determinados, então, em função das decisões empresariais quanto às suas expectativas no tocante ao retorno das rendas de bens de consumo e de capital;
- g) Elevações no nível de emprego implicam elevações na renda como um todo e, conseqüentemente, no consumo agregado. Dado que os aumentos de renda não são todos consumidos pela comunidade na mesma proporção, o excesso de produção é exatamente compensado pelo investimento;
- h) Posto que toda compra implica uma venda, todo gasto em bens de capital gera uma renda de igual valor. A não possibilidade de previsão exata da receita esperada, ou seja, da venda/compra de bens de capital, faz com que a aquisição de um bem de capital ou a realização de um investimento, seja feita tendo por base a expectativa de retorno que este investimento, uma vez realizado, propiciará. Isto significa que a realização de um investimento está condicionada às expectativas de lucro que o mesmo proporcionará, face às taxas de juros vigentes no mercado, ou seja, face à opção de serem os recursos aplicados de outras formas, ou mesmo entesourado;
- i) A opção é feita, então, entre o investimento mais certamente lucrativo, no sentido de mais certamente possível ou mais confiável.⁵ O retorno capaz de ser comparado à taxa de juros é dado pela eficiência marginal do capital, isto é, o coefi-

5. Envolve a noção de expectativas futuras quanto ao comportamento da economia.

ciente que relaciona a renda provável que o acréscimo de um bem de capital produzirá, com o valor desse acréscimo.⁶ Um resultado favorável à eficiência marginal do capital — a partir de um exame das diferenças entre estes ganhos esperados e a taxa de juros⁷ — implicaria na realização do investimento;⁸

- j) Como é o investimento que compensa o hiato de acréscimos de renda não consumidos, é o montante de seus gastos que determina o ritmo das atividades econômicas.

Assim, em síntese, segundo a teoria keynesiana, o desemprego resulta de gastos insuficientes em bens de consumo e de investimento (o nível da propensão a consumir e os investimentos), ou seja, resulta de uma insuficiência da demanda agregada.

3. *Uma Discussão Acerca das Funções do Estado em Keynes, e sua (Inadequada) Relação com o Estado do Bem-Estar Social:*

Dado o caráter de mutabilidade e incerteza, típico das atividades econômicas capitalistas — e que afetam sobremaneira as decisões de investimento e, por conseguinte, os níveis de demanda agregada, com consequência, conforme colocado em seção anterior, de expectativas pessimistas dos empresários, preferências por maior liquidez, redução na quantidade de moeda e diminuição na propensão a consumir —, é o mercado elemento necessário na superação das crises que periodicamente atingem as economias capitalistas, geradas por insuficiência da demanda efetiva, porém não suficiente.

Caberia, então, ao Estado, mediante instrumentos de política creditícia, tributária e de gastos, incentivar os investimentos via empréstimos públicos e fixação das taxas de juros abaixo da eficiência marginal do capital, e estimular o consumo através de incrementos dos gastos públicos (elevação do poder de compra e criação de empregos), de forma a manter a taxa

6. Ou seja, a margem de lucro ou rendimento que a aquisição de um bem de capital será capaz de gerar quando de sua utilização, mediante uma avaliação entre as receitas esperadas com o uso deste bem de capital e o seu preço de oferta.

7. A taxa de juros, em Keynes, é o preço pelo qual o impulso de entesourar se “harmoniza” com a quantidade de moeda disponível.

8. Por esse raciocínio, os investimentos cessariam no ponto em que os rendimentos esperados se igualassem às aplicações em outros ativos, ou quando a eficiência marginal do capital se equiparasse à taxa de juros vigente.

de lucros do setor privado e sustentar a (recuperação da) demanda agregada.

Fugiria ao escopo deste ensaio discutir a aplicabilidade prática das proposições keynesianas (vide nota introdutória) mediante uma "listagem" de exemplos concretos pois, dado que a literatura quanto às posições díspares das diversas abordagens teóricas, quer as sustentem, quer as neguem, e que, obviamente, importam em juízo de valor, é muito vasta⁹ e complexa, tal assunto exigiria, por si só, um trabalho de análise específico; apesar de se pensar que seja inegável, não obstante a assertiva acima, a comprovação das idéias de Keynes como "os pilares teóricos que informaram a política econômica a partir dos fins da década de 30, a qual foi decisiva para a saída da Depressão e muito ajudou o crescimento sem precedentes do capitalismo industrial do pós-guerra" e "A atividade econômica do Estado na geração da demanda efetiva... definitivamente incorporada à política econômica do sistema capitalista para revigorá-lo".¹⁰

Assim sendo, o que se intenta nesta seção é colocar algumas questões concernentes ao papel do Estado em Keynes, bem como a (possível) aplicação da teoria keynesiana às social-democracias européias. Deve-se ressaltar que estas questões provêm mais de se encarar com dúvidas o âmbito político vis-à-vis o "Estado keynesiano", em contraposição ao Estado das social-democracias. Isto é, dúvidas no sentido de que se possa "apreender" o Estado social-democrata dentro da esfera da *Teoria Geral* de Keynes, dada a limitação e insuficiência desta teoria relativamente ao político.

Em Keynes, o Estado atua apenas na *vertante econômica* (ver 2.º parágrafo), funcionando como uma espécie de "alavanca", capaz de tirar a economia capitalista dos períodos de crises. E, embora a obra de Keynes ofereça uma nova abordagem para o comportamento agregativo do sistema econômico, dando (também) sustentação teórica a um programa de ação governamental na promoção do pleno emprego — ao advogar uma teoria que legitima a intervenção do Estado na economia —, não há uma teoria do Estado, ou uma proposta política do Estado, em Keynes, por restringirem-se, as políticas do Estado, à área econômica, e il-

9. Ver, por exemplo, as seguintes obras: CAMPOS, (s/d); HUNT, 1984; HUNT & SHERMAN, 1978; KEYNES, 1977; LOPES, 1987 e MOGGRIDGE, 1976.

10. SILVA, A. M. da, apresentação da *Teoria Geral* (KEYNES, 1985) p. XVIII; lembre-se que parte da expansão econômica deve-se aos gastos do governo com a economia de guerra; para uma leitura crítica a respeito da eficácia da política keynesiana quanto à sua extensão e necessidade na Inglaterra, ver KEYNES, 1977, especialmente as págs. 83 e 99.

mitarem-se aos *períodos de crise*, sendo, portanto, políticas de curto prazo, *políticas contracíclicas*.

Esta proposta política é fornecida pelos Estados social-democratas, que “adotaram” o “keynesianismo” por serem as forças do mercado insuficientes na promoção de soluções aos *problemas sociais*. Nesse sentido, as propostas keynesianas ensejaram uma alternativa de solução dentro do próprio sistema, isto é, forneceram uma via entre liberalismo e o marxismo. Segundo Galbraith, “[Fizeram] com que o marxismo nos países avançados estancasse inteiramente” (GALBRAITH, 1977, p. 111).

Este é um ponto controverso que requer alguns comentários. As diretrizes de políticas públicas propostas pelos Estados social-democratas, e que correspondem ao Estado do Bem-Estar Social (*Welfare State*), são reflexo de um Estado — produto de luta de classes, ou seja, de produção principalmente política e não estritamente econômica, cuja necessidade de legitimação é obtida quando o Estado consegue atender as várias demandas que lhe são impostas.

Na *Teoria Geral* de Keynes, a atuação do Estado, dentro do sistema, pauta-se pela lógica própria da economia capitalista, isto é, pela não interferência sobre a classe empresarial ou o funcionamento do setor produtivo. Nesse sentido, o Estado atua como um elemento capaz de “cooperar com a iniciativa privada” mediante uma “influência orientadora sobre a propensão a consumir, . . . tributação, . . . fixação da taxa de juros” (KEYNES, 1985, p. 256), etc. Quanto aos gastos públicos, seriam melhor aplicados em obras de cunho social, mas, desde que houvesse restrições de ordens políticas, conviria direcioná-los “à iniciativa privada (que), de acordo com os bem experimentados princípios do *laissez-faire*” (idem, p. 96), se incumbiria de melhor utilizá-los. Uma observação: com relação aos gastos com seguros sociais (ajuda a desempregados), qualificava-os como “inúteis”.¹¹ E mesmo no tocante à sua (de Keynes) preocupação com a questão do (pleno) emprego, esta regia-se mais pela idéia dos “perigos” que a desocupação de grande parte da força de trabalho poderiam acarretar a uma democracia, bem como ao “desperdício” deste recurso ocioso, do que por uma “comiseração” pelos menos favorecidos, ainda que “uma maior igualdade de rendimentos (fosse) . . . um objetivo desejável” (ROBINSON, 1979, p. 92) de sua parte.

Assim, em Keynes, os gastos públicos não necessariamente visam ao bem-estar social. Poder-se-ia argumentar também

11. KEYNES, 1985, p. 96 e MOGGRIDGE, 1976, p. 34.

que a ocorrência de uma situação de pleno emprego (possibilidade teórica na obra de Keynes) não implica, necessariamente, emprego de bem-estar, ou seja, no sentido de que estejam sendo assegurados rendimentos requeridos como os “mínimos” necessários a uma situação de bem-estar.

Esse raciocínio fornece subsídios para que, pelo menos: 1) se pense ser correta a afirmação de Przeworski — voltando-se ao ponto keynesianismo “versus” social-democracia — de terem, “em consequência da Grande Depressão (,) (...) os governos socialistas reagi[do] ao desemprego com uma série de políticas anticíclicas que rompiam com a ortodoxia econômica vigente”, estribando-se, para tanto, “nas idéias de Keynes... (como) algo de que necessitavam com urgência: uma política econômica precisa para a gestão de economias capitalistas” (PRZEWORSKI, 1989, pp. 52-53); 2) se encare com certa reserva sua afirmação posterior de que “A revolução keynesiana... forneceu aos social-democratas um objetivo e, com isso, a justificativa para seu papel no governo, simultaneamente, transformando o significado ideológico de políticas distributivas que favoreciam a classe trabalhadora” (idem, p. 53), principalmente se se leva em conta o fato de que, para Przeworski, “a estrutura dos sistemas capitalistas instituídos pelos social-democratas foi o seguinte: (1) o Estado responsabiliza-se pelas atividades que não são lucrativas para as empresas privadas, mas que se fazem necessárias para a economia como um todo; (2) o *governo regula*, especialmente por meio de políticas anticíclicas, o *funcionamento do setor privado*; (3) o Estado, aplicando medidas pautadas pela *teoria do bem-estar*, atenua os efeitos distributivos do funcionamento do mercado”.¹²

Mesmo admitindo-se a ressalva do próprio autor de que “não esteja claro se [a] política econômica” adotada pelas social-democracias por ele estudadas,¹³ “sofreu influência dos trabalhos de Keynes” (PRZEWORSKI, 1989, p. 54), os termos grifados na citação do parágrafo anterior parecem entrar em contradição com o raciocínio anteriormente desenvolvido sobre a teoria de Keynes, contradição esta, enfatizada quando do entendimento da teoria do bem-estar como proporcionadora de políticas que garantam, além do pleno emprego, padrões mínimos de vida, com a saúde, habitação, educação, seguro-desemprego, previdência-social, etc.

Dessa forma, do exposto, parece ter ficado claro a incom-

12. PRZEWORSKI, 1989, p. 57 — os grifos foram incluídos.

13. Especificamente a assertiva refere-se à Suécia, Noruega e França.

patibilidade entre as funções do Estado, em Keynes, e as funções do Estado-Providência, e a inconsistência de uma transposição mecânica de um a outro.

4. Considerações Finais:

Da argumentação desenvolvida na seção precedente, depreende-se que há, no mínimo, uma confusão de interpretação, ou de (não) entendimento da teoria keynesiana e da função do Estado nesta teoria. Embora se possa admitir o entendimento do Estado do Bem-Estar Social como uma “adaptação” da função do Estado na teoria de Keynes, uma análise rigorosa no âmbito da teoria econômica, enquanto teoria, implicaria na rejeição de tal entendimento, uma vez que esta “adaptação” significa, de fato, uma deturpação da própria lógica da análise de Keynes.

Mais inadequada do que a interpretação do Estado do Bem-Estar Social como uma “adaptação” do Estado em Keynes, é a “combinação” do keynesianismo com o Estado do Bem-Estar, ou o *Welfare State* keynesiano, segundo expressão de Offe,¹⁴ bem como a atribuição da falência desta “teoria” — *Welfare State* keynesiano — a partir desta noção viesada,¹⁵ isto é, como o elemento não mais possível de “compatibilizar” democracia e capitalismo, dado o pressionamento crescente das demandas sociais sobre este “Estado de Bem-Estar keynesiano”.

Coerentes, do ponto de vista da análise econômica, são as críticas à teoria keynesiana que identificam que, por exemplo: a) os investimentos dependem da existência de mercados para absorvê-los; b) as políticas econômicas, dependendo da correlação de forças, podem ser “influenciadas” por grupos dominantes; c) nem todo gasto público é salutar; d) o período de maturação de investimentos provenientes de gastos públicos, pode provocar inflação pela possibilidade de recuperação, nesse meio tempo, do setor privado por seus próprios meios; e) o desemprego pode resultar não de deficiência da demanda efetiva, mas de processos inflacionários (reflexos da crise do petróleo, por exemplo), ou mesmo da substituição da força de trabalho pela automação, entre outros.

14. OFFE, 1984, p. 375.

15. Ver a crítica de Offe a respeito; desnecessários são também os termos keynesianismo comercial e institucional, como referência ao período do New Deal americano — aplicação prática de certos aspectos da teoria keynesiana e do Estado do Bem-Estar — e às social-democracias européias, respectivamente (Weir, M. & Skocpol, T.), sem respaldo, de forma análoga, dentro da teoria econômica.

Desse modo, leituras viesadas da teoria de Keynes, que confundem Estado interventor com Estado como instrumento de política contracíclica, não apreendem (ou distinguem) as três “formas” do Estado a partir de sua “inserção” em políticas de gastos que visem: 1) superar ou atenuar os movimentos cíclicos da demanda efetiva; 2) planejar os investimentos como forma de incentivar o crescimento econômico; e 3) mediante gastos sistemáticos e permanentes, reduzir as desigualdades e promover o bem-estar social; levam a uma ligação restrita do Estado da “forma (1)” da teoria keynesiana, com o Estado da “forma (3)” ou o Estado do Bem-Estar proposto pela social-democracia.

RELAÇÃO BIBLIOGRÁFICA:

- ALMEIDA, F.L. de & FERNANDES, F.R.C. (coords.) — *A Economia Clássica (textos)*, RJ, Forense-Universitária, 1978.
- BRUNHOFF, S. de — “Crise Capitalista e Política Econômica”, In POULANTZAS, N.: *O Estado em Crise*, Edições Graal, RJ, 1977.
- CAMPOS, L. — *A Crise da Ideologia Keynesiana*, Ed. Campus, s/d.
- CARVALHEIRO, N. — “Fundamentos da Intervenção do Estado: Algumas Concepções em Keynes e Kalecki”, In *Revista de Economia Política*, vol. 7, n.º 2, abril-junho/1987.
- CORAZZA, G. — *Teoria Econômica e Estado (de Quesnay a Keynes)*, FEE, Porto Alegre, 1986.
- GALBRAITH, J. K. — “A Chegada de Keynes, à América”, In KEYNES, M. (coord.): *Ensaio Sobre John Maynard Keynes*, Paz e Terra, RJ, 1977.
- HEIMANN, E. — *História das Doutrinas Econômicas (Uma Introdução à Teoria Econômica)*, Zahar Editores, RJ, 1976.
- HUNT, E. K. — *História do Pensamento Econômico*, Ed. Campus, RJ, 1984.
- HUNT, E. K. & SHERMAN, H. J. — *História do Pensamento Econômico*, Ed. Vozes, RJ, 1978.
- KEYNES, J. M. — *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, Nova Cultural, SP, 1985, (col. Os Economistas).
- KEYNES, M. (coord.) — *Ensaio Sobre John Maynard Keynes*, Paz e Terra, RJ, 1977.
- KING, D. — “As Estruturas do Welfare State”, In *Novos Estudos Cebrap*, n.º 22, out/1988.
- LOPES, C.M. (org.) — *Ensaio de Teoria Pós-Keynesiana*, EUFC, CE, 1987.
- MOGGRIDGE, E. E. — *As Idéias de Keynes*, Ed. Cultrix, SP, 1976.
- OFFE, C. — *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*, Tempo Brasileiro, RJ, 1984.
- PRZEWORSKI, A. — *Capitalismo e Social Democracia*, Companhia das Letras, 1989.
- ROBINSON, J. — *Contribuições à Economia Moderna*, Zahar Editores, 1979.